



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI Nº 1.230, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A ABRIR, INCLUIRE ALTERAR NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2023, SENDO INCLUÍDO E ABERTOS OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual sob o nº 1.092/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1.171/2022 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1.185/2022, para contemplar as atividades “1.004 Ações de Aquisição de Veículos para a Saúde” e “2.007 Manutenção e Investimentos das Atividades da Saúde” com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	04 Sec. Mun. de Saúde, Desenvolv. Social, Hab. e Saneamento		
Unidade:	01 Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10 Saúde		
Subfunção:	122 Administração Geral		
Programa:	005 Gestão da Saúde		
Proj./Ativ.	1.004 Ações de Aquisição de Veículos para a Saúde		
Elemento:	4.4.20.93.00.00.00.00.0000 Indenizações e Restituições	R\$	137,00
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.0000 Equip. e Material Permanente	R\$	83.953,00

Órgão:	04 Sec. Mun. de Saúde, Desenvolv. Social, Hab. e Saneamento		
Unidade:	01 Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10 Saúde		
Subfunção:	122 Administração Geral		
Programa:	005 Gestão da Saúde		
Proj./Ativ.	2.007 Manutenção e Investimentos das Atividades da Saúde		
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.0000 Equip. e Material Permanente	R\$	15.910,00

Total do Recurso R\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 55 3643-1011
CNPJ: 04.216.132/0001-06

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

a) excesso financeiro de arrecadação do Recurso 0601 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Gov. Federal - Conta 66.064 no valor de R\$ 100.000,00, conforme prevê o Art. 43, inciso II da Lei 4.320/64 e Art.3º, inciso III, da LOA nº 1.185/2022;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO CADEADO, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ FRACARO
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Maria Alice da Costa Beber Goi,
Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda.